EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 15/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a disponibilização de um bebedouro no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

É sabido que, especialmente em dias de calor, é essencial garantir o acesso à água potável para que as pessoas possam se manter hidratadas. No entanto, observamos a ausência de um bebedouro nas instalações do cemitério, o que pode representar uma dificuldade para os visitantes e trabalhadores, principalmente durante os períodos de visitação mais longos ou intensos.

A disponibilização de um bebedouro no cemitério municipal proporcionaria maior comodidade aos visitantes que desejam prestar suas homenagens aos entes queridos, assim como aos funcionários que desempenham suas atividades no local. Além disso, seria uma medida de cuidado com a saúde e bem-estar daqueles que frequentam o espaço, especialmente em situações em que a exposição ao sol e ao calor pode ser mais intensa.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí avalie a viabilidade de instalação de um bebedouro no cemitério municipal. Esta medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições de atendimento e conforto dos usuários do cemitério, demonstrando assim o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador